

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
 POR UNANIMIDADE **POR MAIORIA**
Em 26/04/2022

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 118/2022

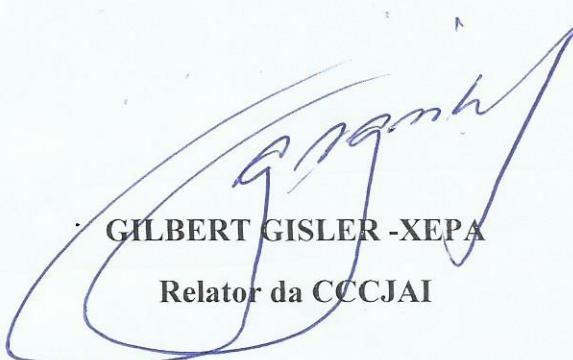
EMENTA: Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, considerando a execução de projeto financiado pela Comunidade Europeia, com natureza administrativa, para a formação do Gabinete de Cooperação previsto no projeto em conformidade com a Lei Municipal nº 7.316, de 22 de março de 2018, art2º, inciso IV.

AUTOR: Executivo Municipal de Sant'Ana do Livramento

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelo relator da presente matéria, Sr. Gilbert Gisler, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao projeto analisado.

Dessa forma, dada a seriedade e necessidade dos contratos para a execução do projeto, e a celeridade que se faz necessária, encerra seu parecer, recomendando sua TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO, pelos demais pares desta Comissão.

Sant'Ana do Livramento, 26 de abril de 2022.


GILBERT GISLER -XEPA

Relator da CCCJAI